

INDICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÕES NA
LATERAL DA EMEB SENHORINHA ANA
ALVES DE OLIVEIRA, RUA 31, BAIRRO
JARDIM VITÓRIA

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÕES NA LATERAL DA EMEB SENHORINHA ANA ALVES DE OLIVEIRA, RUA 31, BAIRRO JARDIM VITÓRIA, QUAIS SEJAM:

1. Sinalização Horizontal

1.1. Apagar de Estacionamento que está ocasionando transtorno

1.2. Colocar linha de Bordo Amarela no Laminado

1.3. Colchete na Tinta

2. Sinalização Vertical

1.1 Placa de proibido estacionar (R-6^a)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em atenção aos moradores do referido bairro, uma vez que é necessário que o poder público proporcione qualidade, segurança e lazer aos que utilizam os serviços de urgência para a comunidade.

Por isso, imprescindível a prestação desses serviços, em virtude do bem-estar dos moradores, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.



AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de junho de 2024.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

